



Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano II | Edição nº 168

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Mococa, conforme Lei Municipal n. 4.699, de 11 de dezembro de 2017

Poder Executivo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.283, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.019.

Regulamenta a Lei 2912/1998 e da outras providências.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Direito Constitucional de Lazer, considerando que a Lei 2912/1998 autoriza a utilização das dependências do parque por particulares;

DECRETA:

Art. 1º - O valor de preço público para utilização do Parque Ecológico e de Exposições "José André de Lima".

Art. 2º - O valor para utilização do espaço total ou parcial do bem público definido no artigo anterior será de R\$ 3.000,00 por dia de evento.

Parágrafo único - O pagamento dos valores definidos do Art. 2º deverá ser feito por guia de recolhimento do município.

Art. 3º - O pedido deverá ser direcionado ao Departamento de Fiscalização para providências.

Parágrafo único - O pedido deverá ser instruído com plano do evento, e documento hábil.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 DE FEVEREIRO DE 2.019.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 044, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a partir de 13.03.2019, o Dr. Djair Tadeu Rotta e Rotta, do Emprego em Comissão de Chefe da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Mococa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 de março de 2019.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº045, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA partir de 14.03.2019, a Dra. Kelen Maria dos Santos, para o Emprego em Comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, de acordo com o Anexo III, do Quadro de Empregos de Confiança, Tabela A, da Lei nº 2.075, de 04 de abril de 1991.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 de março de 2019.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Outros atos

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mococa, através do Departamento de Educação de Mococa, convoca as Professoras classificadas através do Processo Seletivo 01/2018, a comparecerem para atribuição de aulas ,

conforme abaixo:

DIA : 18/03/2019

HORA :08:00H

LOCAL : DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

RUA COSTA PEREIRA ,91 – CENTRO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

138º LUGAR – TASSIA APARECIDA CAMAROTTI

139º LUGAR – LILIANE LEANDRINI BREDÁ

TRAZER O DIPLOMA DO CURSO SUPERIOR ORIGINAL E QUEM POSSUI ACUMULO DE CARGO APRESENTAR NO ATO DA ATRIBUIÇÃO A DECLARAÇÃO DEVIDAMENTE ASSINADA

O não comparecimento no prazo de 3 dias implicará na desistência da vaga estando esta Prefeitura liberada para convocar o próximo candidato

Oswaldo Elias Nassin Junior

Diretor Depto de Educação

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Dispensa de Chamamento público nº 010/2019

Processo Administrativo nº 010/2019

Objeto: Celebração de parceria para fomentar o Projeto Beija Flor – “Vivenciando a melhor idade”, para desenvolvimento de atividades com 100 idosos semanais, acima de 60 anos, de ambos os sexos, com ou sem deficiência.

Valor total de repasse: R\$ 186.232,40 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)

OSC Proponente: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ FRANCISCO DE ASSIS – BEIJA FLOR

CNPJ: 54.139.860/0001-30

Tipo de Parceria: Fomento

Justificativa: Justifica-se a DISPENSA de Chamamento Público na decisão exarada pelo CMI - Conselho Municipal do Idoso, por meio da Ata nº 02/2019 - Reunião Extraordinária do CMI de 06/02/2019, com fundamento no art. 30, inciso IV, da Lei Federal 13.019/2014, tendo em vista que se trata de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, que são executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Mococa, 13 de março de 2019.

Felipe Niero Naufel

Prefeito Municipal

O extrato desta justificativa deverá ser publicado, sob pena de nulidade, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mococa, através do Departamento de Educação de Mococa, convoca as Professoras classificadas através do Processo Seletivo 01/2018, a comparecerem para atribuição de aulas , conforme abaixo:

DIA : 18/03/2019

HORA :08:00H

LOCAL : DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

RUA COSTA PEREIRA ,91 – CENTRO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL –AEE

19º LUGAR – MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DE ABREU AZEVEDO

TRAZER O DIPLOMA DO CURSO SUPERIOR ORIGINAL E QUEM POSSUI ACUMULO DE CARGO APRESENTAR NO ATO DA ATRIBUIÇÃO A DECLARAÇÃO DEVIDAMENTE ASSINADA

O não comparecimento no prazo de 3 dias implicará na desistência da vaga estando esta Prefeitura liberada para convocar o próximo candidato

Oswaldo Elias Nassin Junior

Diretor Depto de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Departamento de Educação

Rua Costa Pereira, 91 - centro
Fone: (19) 3665-6119
demococa@ig.com.br

Mococa, 11 de março de 2019

A RESPONSÁVEL RECURSOS HUMANOS- NABIRRA

Conforme notificação de indeferimento de acúmulo de cargo da Professora Dais Capucho Afini, na data de 21/02/2019, ciente pela mesma, conforme documento em anexo, comunicamos que a mesma não apresentou até a data de 08/03/2019, que terminou o prazo de 10 dias para apresentação de documentação de escolha de um dos cargos. Sendo assim, entende-se que, fez a escolha pelo cargo ao qual foi apresentado o horário em 12/02/2019 da EE Nossa Senhora Aparecida, ao qual é professora efetiva desde 22/12/2014.



OSWALDO ELIAS NASSIM JUNIOR

DIRETOR DEPTO DE EDUCAÇÃO


11/03/19